



LEI Nº 1854/2003.

“DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denominar-se-á Paço Municipal “Prefeito Welington Firmino do Carmo (Elinho)” o Prédio Municipal, sede da Prefeitura Municipal de Iúna, localizado à Rua Desembargador Epaminondas do Amaral 58, Centro, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e três, 24.03.2003.


Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna